

**PORTARIA UNIFEBE nº 156/19****Constitui Comissão Provisória de Direitos Humanos da UNIFEBE.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XVIII e XXII do artigo 22 do Estatuto,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Provisória de Direitos Humanos da UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I- Ricardo Vianna Hoffmann (Presidente);
- II- Adriana Bina da Silveira;
- III- Ana Selma Moreira;
- IV- Anna Elisa Amaro da Silveira;
- V- Carla Piffer;
- VI- Claudemir Aparecido Lopes;
- VII- Daíra Andreia de Jesus;
- VIII- Eliane Kormann Tomazoni;
- IX- Gislaine Carpena;
- X- Kollinn Costa Benvenuti;
- XI- Rafael Niebuhr Maia de Oliveira;
- XII- Raquel Schöning;
- XIII- Rogério Ristow;
- XIV- Schirleni Ristow.

Art. 2º Esta Comissão terá por objetivo a elaboração do Regulamento da Política Institucional de Direitos Humanos da UNIFEBE e suas diretrizes, bem como sua apresentação à Reitoria e ao Conselho Universitário-CONSUNI.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão para a entrega da minuta de Regulamento da Política Institucional de Direitos Humanos da UNIFEBE, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de junho de 2019.

Prof. Sergio Rubens Fantini  
Vice-Reitor, no exercício do cargo  
de Reitor